



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 189 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.039478/2023-43

Maceió-AL, 02 de outubro de 2023.

Aprova, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical, a ser ofertado no Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.022018/2023-86, de 12/6/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical, a ser ofertado no Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 16:34 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 189, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 02/10/2023 e o código de verificação: 764faad10